



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 12/12/2023		INDICAÇÃO Nº. 506/2023 Fl. 1/2
AUTORIA: VEREADORA MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ-PL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA** que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Nova Andradina-MS, Sr. **JOSÉ GILBERTO GARCIA**, a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, Sra. **JULIANA LOPES** e ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. **EMERSON NANTES DE MATOS**, solicitando que seja feito um estudo para a implementação do Programa de Fomento à Agricultura Familiar no âmbito do Município de Nova Andradina, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável, a diversificação da produção e a geração de renda para as pequenas e médias propriedades da região.

Justificativa

A agricultura familiar é um pilar essencial da nossa comunidade, representando não apenas uma fonte de sustento para muitas famílias, mas também contribuindo significativamente para a segurança alimentar e o desenvolvimento econômico local. O Programa proposto visa promover práticas agrícolas sustentáveis, contribuindo para a preservação do meio ambiente, a conservação dos recursos naturais e a promoção da biodiversidade na região. Estimular a diversificação das atividades agrícolas é essencial para aumentar a resiliência dos agricultores familiares diante das variabilidades do mercado. A introdução de culturas diversas e a expansão de alternativas produtivas fortalecem a base econômica das pequenas e médias propriedades. O Programa tem como meta principal impulsionar a geração de renda para os agricultores familiares, através do apoio a iniciativas de comercialização, valorização dos produtos locais e estímulo à produção de alimentos de qualidade.

Ao promover a agricultura familiar, estamos contribuindo para a inclusão social e a valorização dos produtores locais, reconhecendo seu papel fundamental na construção de uma comunidade mais justa e equitativa.

Nova Andradina, 04 de dezembro de 2023.

MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PL

“Cida do Zé Bugre”

Vereadora e 2º Vice-Presidente